



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 151/2023, de 10 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o deslocamento, no trecho Altamira/Belém/Altamira, se deu via terrestre, em veículo do Poder Legislativo, havendo a necessidade de motorista e;

Considerando que o vereador Vanderjaime Santos Leite, teve os compromissos na Capital do Estado, Belém, se estendendo além do previsto, por mais 02 (dois), 10 e 11.08.2023), para participar da seguinte agenda:

- Dia 10.08.2023 – Reunião com o Secretário de Estado de Esporte, Cássio Andrade, quando foi debatido estratégias para o fomento do esporte em Altamira;
- Dia 11.08.2023 – Retorno, via terrestre, no trecho Belém/Altamira.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), ao vereador **Vanderjaime Santos Leite**, para custear as despesas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente